DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 **Ano II | Edição nº 309** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7
Atos Legislativos 7
Decreto Legislativo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2023, para AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO, homologando o lote de menor preço da empresa vencedora valor total: R$265.800,00: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, com o lote: 1, e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 035/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 03.07.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Classificação para Professor de Educação Básica II - Artes

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
1	Ivoneide Fagundes de Souza Kishimoto	0	0	0	0	0	1,5	1,5	5	5	10	11,5	5,75	55	0
2	Marli Sandra Vieira Guedes Pereira	0,5	0	0	0	0	1,5	2	4,5	4	8,5	10,5	5,25	49	0
3	Maria Aparecida da Silva	0,5	0	0	0	0	4,5	5	3	2	5	10	5	56	0

Classificação para Professor de Educação básica II - Educação Física

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
1	Alessandra Castro Ribeiro de Pina	0,5	0,5	1	0	0	4,5	6,5	5	5	10	16,5	8,25	42	1
2	Anderson Candido do Nascimento	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	5	5	10	15,5	7,75	38	1
3	Guilherme Ferreira Silva	0	0	0	0	0	1,5	1,5	5	5	10	11,5	5,75	30	1

Classificação para Professor de Educação básica II - Inglês

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
1	Danilo Henrique Deo de Almeida	0,5	0	0	0	0	4,5	5	5	5	10	15	7,5	34	0
2	Marília Gabriela Alves Ohara	0,5	0,5	0	0	0	4,5	5,5	5	4,5	9,5	15	7,5	27	0

Classificação para Intérprete de Libras

	Nome	Análise de Currículo						Total parcial A	Entrevista		Total parcial B	Total final (A+B)	Total final (A+B)/2	Desempate	
		I	II	III	IV	V	VI		I	II				Idade	Filhos menores
1	Henry Hideyuki Sawano	0,5	0,5	1,5	0	0	1,5	4	5	5	10	14	7	43	1
2	Arielle Alves Antoniucci Hideyuki	0,5	0,5	1,5	0	0	0	2,5	5	5	10	12,5	6,25	35	1

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

De 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Autoriza, de conformidade com o requerimento da Presidente da Câmara Municipal de Bastos, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 269, a mesma a se ausentar do Município de Bastos, no período de 23 a 31 de agosto de 2023, quando estará representando o Poder Legislativo Municipal de Bastos em viagem oficial às cidades co-irmãs de Kumano e Engaru, no Japão.

Artigo 1º - Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal de Bastos a se ausentar do Município no período de 23 a 31 de agosto de 2023, quando estará representando o Poder Legislativo Municipal de Bastos em viagem oficial às cidades co-irmãs de Kumano, na Província de Mie, e Engaru na Província de Hokkaido, no Japão, estreitando os laços de amizade e intercâmbio sócio-cultural com estas cidades, nos termos do Artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Bastos e o Artigo 116, inciso II, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos e do requerimento protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 269, que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Eventuais despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 04 de julho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 09/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2023

De 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Hiroyuki Watanabe – Presidente da Sociedade Construtora de Engaru, Hokkaido, Japão.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Hiroyuki Watanabe,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bastos em vários segmentos socioculturais da sociedade bastense.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 04 de julho de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 04/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....